



Decreto nº 6.807
de 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nova constituição do novo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme especifica.

Fátima Marina Celin – Vice Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na informação do Espaço dos Conselhos – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 27.09.2023, a alteração da composição do novo **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, que será integrado pelos seguintes representantes:

I – Poder Público

Ordem	Nome	Membro	Representantes
1	Claudia Cristina Froes	Titular	Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
2	Laleska dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
3	Sandra Cristina Andre Carmo	Titular	Secretaria Municipal de Educação
4	Solange Aparecida da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
5	Bruna Paula de Carvalho	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
6	Roberto Santos Leitão	Suplente	Secretaria Estadual de Agricultura (CATI)

continua



II – Sociedade Civil

Ordem	Nome	Membro	Representantes
1	Ana Cláudia Araújo da Silva	Titular	Associação Cordeiopopolense de Apoio aos Portadores de Câncer - ACORAC
2	Ana Maria Pereira Evangelista	Suplente	Associação Cordeiopopolense de Apoio aos Portadores de Câncer - ACORAC
3	Maria Goretti da Silva Scatolin	Titular	Ação Social e Educativa da Paróquia Santo Antonio de Cordeirópolis - ACESAC
4	Valdir Peruchi	Suplente	Ação Social e Educativa da Paróquia Santo Antonio de Cordeirópolis - ACESAC
5	Beatriz Domingues da Silva Vito	Titular	Núcleo Assistencial Alvorada Cristã de Cordeirópolis - Lar dos Velhinhos Santa Inês.
6	Conceição Natalina Carini Brunelli	Suplente	Núcleo Assistencial Alvorada Cristã de Cordeirópolis - Lar dos Velhinhos Santa Inês.
7	Carolina Vito Breve	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis
8	Claudineia Aparecida Bocato Schmidt	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis
9	Silvana Aparecida O. Tomazela	Titular	Associação de Moradores do Assentamento XX de Novembro
10	Maria Antonia de Oliveira	Suplente	Associação de Moradores do Assentamento XX de Novembro
11	Maira Brambila Maronesi Cassetário	Titular	Associação Agroindustrial de Cascalho
12	Maiko Juliano Zorzo	Suplente	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Cascalho - COOPERCASCALHO

§ 1º - O “**COMSEA**” será presidido por um (a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do novo Conselho.

continua



§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares do **COMSEA**, assumirão os respectivos suplentes.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do "**Conselho**", não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 4º – Os membros titulares e os respectivos suplentes do **COMSEA** exercerão mandato no período de **27.09.2023 a 26.09.2025**, admitidas duas reconduções consecutivas, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 27.09.2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 6.432, de 27.09.2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de janeiro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

Fátima Marina Celin
Prefeita Municipal de Cordeirópolis
em exercício

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de janeiro de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania